RGS



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9YVZ-YS4QC-Y9G42-Q4LQQ



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

INDICADOR REAL

Nº: 258071

Nº: 01

L°: 4BF FLS.: 182 N°: 184560

IMÓVEL: RUA EDGAR LOUREIRO VALDETARO, Nº 300 - APTº 301 - BLOCO 08 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,002329 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 49.421, de 2ª categoria, medindo em sua totalidade: 17,81m de frente, mais 23,40m em curva subordinada a um raio interno, mais 86,50m, mais 9,41m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada A do PAA 12 606, por onde mede 117,23m, mais 9,59m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, mais 7,17m, mais 8,00m; 107,29m de fundo em três segmentos de 80,82m, mais 9,96m, mais 16,51m; confrontando com o Lote 2 do PAL 25 960, de propriedade da Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda, ou sucessores e com Lote 2 do mesmo PAL 49 421, de propriedade da Globo Construções e Terraplanagem Ltda, ou sucessores; e 139,23m à esquerda em três segmentos de 48,87m, mais 27,98m, mais 62,38m, confrontando com o Lote 2 do mesmo PAL 49.421, de propriedade da Globo Construções e Terraplanagem Ltda, ou sucessores. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROPRIETÁRIA: ARANTINA 34 393.518/0001-54, com sede em Belo Horizonte/MG. TÍTULO AQUISITIVO: FM 255514/R-3 (8° RI) FORMA DE AQUISIÇÃO: Havido por compra a Globo Construções e Terraplanagem Ltda, conforme escritura de 05/11/2020, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 9781, fls 045), registrada em 23/11/2020. MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Registrado sob o nº 255514 (FM) R-4 em 26/11/2020 Prazo de Carência: A incorporadora optoju pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 70% (setenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. Inscrito no FRE 500 o nº 3.016 690-4 (MP), CL 01476-1 af. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021 O OFICIAL,

AV-1-258071 – TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta averbado sob os n°s 29089/AV-9, 115578/AV-4 e 113737/AV-6 (FM) em 30/09/2020, o Termo de Urbanização nº 021/2019, lavrado às fls. 110/110v do L° 05 de Folhas Soltas datado de 08/11/2019 em cumprimento ao despacho de 19/05/2020 exarado no processo nº 02/270056/18, devidamente publicado no D O de 11/11/2019, que com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina GLOBO CONSTRUÇÕES E/TERRAPLANAGEM LTDA, reportado no ato AV-2/255514 em 30/09/2020. As cláusulas e condições são as constantes do termo af. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021. O OFICIAL,

AV-2-258071 – PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 06/11/2020, acompanhado de outro de 06/11/2020, averbados em 26/11/2020 sob o nº AV-5/255514, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora af. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021. O OFICIAL.

AV-3-258071 - HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hípotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 8 7877 1053209-5 de 11/01/2021 — No âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, registrado na FM-255514/R-6 em 28/06/2021, sendo o empréstimo no valor de R\$16 085 700,29 (incluindo outras unidades), a ser pago através do Sistema de Amortização Constante — SAC, a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente a liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, acrescido com o prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado à 60 meses, aos juros com taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado em garantia à fração ideal (incluindo outras unidades), no valor fixado de R\$39 056.000,00 af Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021. O OFICIAL.



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9YVZ-YS4QC-Y9G42-Q4LQQ

V-4-258071 – DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-3. este documento stermos do Instrumento Particular nº 8 7877.1125286-0 de 20/04/2021 (SFH), prenotado sob nº 851436 em 22/11/2021, hoje arquivado, fica averbado que a credora/Caixa Econômica Federal-CEF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. af. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021. O OFICIAL 1/2

R-5-258071 - TÍTULO: COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 8.7877.1125286-0 de 20/04/2021 (SFH), prenotado sob nº 851436 em 22/11/2021, hoje arquivado. VALOR: R\$18 515,88 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$155.000,00 (base de cálculo). TRANSMISSÃO: Certidão da Guia do ITBI nº 2439969 emitida em 16/11/2021, isenta de pagamento com base na Lei nº 5065/2009 VENDEDORA: ARÁNTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula! COMPRADORA: MARIA EUGENIA MOTA DE LIMA, brasileira, solteira, maior, servidora publica municipal CI/Conselho Regional de Enfermagem/RJ nº RJ000791788 de 05/09/2018, CPF nº 047.482.437-32/, residente nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021. O OFICIAL,

R-6-258071 - TÍTULO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. FORMA DO TÍTULO: O mesmo do ato R-5. VALOR: R\$122.717,81 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE, em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$735,02, vencendo-se a 1ª em 21/05/2021, à taxa de juros nominal de 5,5000% ao año e taxa efetiva de 5,6407% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$155.000,00; base de cálculo: R\$155.000,00 (R-5/258071). DEVEDORA/EÍDUCIANTE: MARIA EUGENIA MOTA DE LIMA, qualificada no ato CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, 00.360.305/0001-04, com/sede em Brasília/DF. af Rio de Janeiro, RJ, 28 de dezembro de 2021. O OFICIAL/res -

AV - 7'- M - 258071 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 871909 de 22/11/2022). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 22/05/2023. O OFICHAI

AV - 8 - M - 258071 - CONSTRUÇÃO: Nos termos do requerimento de 01/06/2023, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0132/2023, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação datada de 29/05/2023, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/36/000252/2018, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 17/05/2023. Base de Cálculo: R\$44.190.334,70 (incluindo outras unidades). (Prenotação nº 881110 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 95861 NEG). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2023 O ORICIAL

AV - 9 - M - 258071 - LICENÇA AMBIENTAL: Nos termos do requerimento de 01/06/2023, acompanhado da Licença Ambiental Municipal AVB nº 001011/2022, parte integrante da Licença Municipal Simplificada de Habitação LMS-H nº 0000307/2019, Processo nº 26/510.452/2018, datada de 28/03/2022, hoje arquivados, fica averbada, a requerimento da proprietária e incorporadora ARANTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula, a referida Licença Ambiental de 28/03/2022, retificada quanto ao nome da incorporadora; área total construída do grupamento residencial multifamiliar - ATC 20.802,50m2; quanto ao endereço; quanto ao texto da condicionante 02; inclusão de outra condicionante e quanto ao seu prazo de validade de 72 meses com mício em 13/05/2019 e vencimento em 13/05/2025, complementando-se assim a Licença anterior de 13/05/2019, apresentada quando do registro do Memorial de Incorporação. Com a apresentação da nova Licença e da Certidão de Habite-se ficam resolvidas as condições constantes daquele registro efetuado no ato R-4 da matrícula nº 255514 em 26/11/2020. (Prenotação nº881110 de 01/06/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nºEEOB 95862 ZHL). vlm Rio de Janeiro, RJ, 11/08/2023. OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 2



/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L9YVZ-YS4QC-Y9G42-Q4LQQ



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI-NETTO RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA

FICHA

Nº: 258071

Nº: 02

AV - 10 - M - 258071 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Oficio nº 547380/2024-Caixa Econômica Federal de 29/11/2024, acompanhado de outro de 14/01/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante MARIA EUGENIA MOTA DE LIMA, CPF nº 047.482.437-32, via edital publicado sob os nºs 1574/2025, 1575/2025 e 1576/2025 de 20, 21 e 24 de março de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$122.717,81. (Prenotação nº 912536 de 03/12/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEXK 32263 IIO) bca. Rio de Janeiro, RJ, 07/05/2025. O OFICIAL

AV - 11 - M - 258071 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo Ofício nº 547380/2024 - Caixa Econômica Federal- 1 de 21/07/2025, acompanhado do requerimento de 21/07/2025, hoje arquivados tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26 parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede en Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2836417 em 03/07/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$162.555,23. (Prenotação nº 924554 de 24/07/2025). (Seto de fiscalização eletrônica n' EEZA 32483 NMA). dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2025. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 258071 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$122.717,81. (Prenotação nº 924554 de 24/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 32484 PCK). dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2025. (OPICIAL)

AV - 13 - M - 258071 - FRE E CL: Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-11 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3.469.759-9 e CL nº 0.1476-1. (Prenotação nº 924554 de 24/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEZA 32485 MPF). dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2025. O DELETAL.

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO



CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais este documento reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/08/2025. Certidão expedida às 11:40h. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 19/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZA 32486 WWF



Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/

Emol.:	108,60	
Fundperj:	5,43	
FETJ:	21,72	
Funperj:	5,43	
Funarpen:	6,51	
I.S.S:	5,83	
Total:	158,56	

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 158,56, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.